

5902654/1	ORIVALDO DE SOUSA SEIXAS	04/12 A 02/01/2026	30	2024/2025
3542742/1	OSCAR FÉLIX DE OLIVEIRA JÚNIOR	02/12 A 31/12/2025	30	2024/2024
5937485/3	PATRÍCIA BARROS DE MORAES	22/12 A 20/01/2026	30	2024/2025
5909846/1	PRISCILA ALBUQUERQUE MONTEIRO	23/12 A 21/01/2026	30	2024/2025
5984525/1	RAIANA DA SILVA MOURA MIRANDA	01/12 A 30/12/2025	30	2024/2025
57193532/4	RAIMUNDA CREUZA DA COSTA FERREIRA	28/11 A 12/12/2025	15	2024/2025
5902494/2	RENATA SOUSA TENÓRIO	10/12 A 19/12/2025	10	2024/2025
57219821/3	ROBSON GOMES CORREA	05/12 A 03/01/2026	30	2024/2025
5984547/1	ROSEMBERG RODRIGUES DE M. PANTOJA	01/12 A 15/12/2025	15	2024/2025
3542752/1	ROSILENE COSTA CRUZ	01/12 A 30/12/2025	30	2024/2024
5984476/1	ROSILENE GOMES DOS SANTOS	04/12 A 02/01/2026	30	2024/2025
5804787/1	SAAZA ANDREA DOS SANTOS AMAZONAS	02/12 A 31/12/2025	30	2024/2025
57231229/2	SÉRGIO VIEIRA DA COSTA	15/12 A 13/01/2026	30	2024/2025
5908049/1	SHEILA DO SOCORRO DOS S. MIRANDA	03/12 A 01/01/2026	30	2024/2025
57233800/1	SIMONE BARATA DE SOUZA	22/12 A 20/01/2026	30	2024/2025
57233793/1	SUELLEN DO SOCORRO DE LIMA CRISTO	15/12 A 13/01/2026	30	2024/2025
57188239/1	TACIANA CAMPELO DE A. QUEIROZ	22/12 A 20/01/2026	30	2024/2025
5946558/1	TAIANA NASCIMENTO DA SILVA	18/12 A 16/01/2026	30	2024/2025
5933202/2	TAINARA CRISTINA CARDOSO NUNES	01/12 A 30/12/2025	30	2024/2024
5906486/1	THAYANA MARIGLIANI B. ALVES	15/12 A 29/12/2025	15	SALDO
3223639/1	VALDIVINO ROCHA DA SILVA	15/12 A 13/01/2026	30	2024/2025
3542750/1	VÂNIA CASTRO DE MOURA	01/12 A 30/12/2025	30	2024/2024
5956215/1	VITÓRIA CAROLINA VALENTE BARROS	01/12 A 30/12/2025	30	2024/2025
8085209/1	WANDERSON LOBATO MACIEL	15/12 A 13/01/2026	30	2023/2024
55209576/1	WELINGTON RODRIGO CHAGAS DE LIMA	09/12 A 23/12/2025	15	SALDO
5984380/1	WILSON DA COSTA JÚNIOR	01/12 A 15/12/2025	15	2024/2025
5941405/2	ZILMARA SANTIAGO FERNANDES LAGES	02/12 A 31/12/2025	30	2024/2025

Protocolo: 1257384

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO nº 05, de 27 de agosto de 2025

Aprova a autorização de abertura de postos e mudança de endereço de unidades de atendimento do SINE instituídas pela SEASTER e municípios parceiros, em conformidade com a portaria MTP nº4.197, de 19 de dezembro de 2022, conforme relação de postos de municípios propostos pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda-SEASTER. O Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda do Estado do Pará no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º- da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e no inciso II do art. 6º da Resolução CODEFAT nº 890, de 2 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a abertura de Unidades de atendimento, considerando o atendimento ao Art. 18-Q DA Portaria MTP. Nº4.197 de 19/12/22 em razão do CETERPA ter concluído, mediante análise das informações fornecidas, que:

I – Estão em conformidade todos os itens do Art. 18-Q encaminhados com a solicitação de abertura da unidade de atendimento;

II – Fica autorizada a abertura dos postos:

• POSTO SINE – BARCARENA VILA DOS CABANOS

Travessa Antônio de Oliveira Pantoja, nº 6, 68447-000 - Vila dos Cabanos/PA

Coordenadas Geográficas: -1.5191891154658714, -48.693222477897415

• POSTO SINE - XINGUARA

Avenida Xingú s/n, Centro, 68555-016 - Xinguara/PA.

coordenadas geográficas: -7.104597 -49.948873 7°06'16.6"S49°56'55.9"W

• POSTO SINE – TUCUMÁ

Rua do Canavial S/N – Morumbi, CEP: 68385-000, Tucumã/PA.

Coordenadas geográfica -6.753093522881513, -51.15520939052598

Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda do Pará – CETERPA

• POSTO SINE - CURIONÓPOLIS

Avenida Carlos Santos, S/N (anexo ao mercado municipal) Centro - Curionópolis/PA

Coordenadas geográficas: 654995.06 m E - 9325687.17 m S - 22 M - 51S

• POSTO SINE – ITAITUBA

Av. Transamazônica, 590 - Comércio -CEP:68.180-110 – Itaituba/PA

Coordenadas geográficas - - 4.2577921, -55.9998214.4°16'34" de latitude

sul e 55°59'01 de

latitude oeste

• POSTO SINE – JACUNDÁ

Rua Alacid Nunes, nº 105, Centro – 68590-000, Jacundá/PA.

Coordenadas geográficas - 4°27'02.1"S 49°06'49.6"W

• POSTO SINE – TOMÉ AÇU

Rua Bruno de Meneses, nº 369 – Campina – CEP: 68680-000 - Tomé-Açu/PA.

Coordenadas geográficas: -2.421320008702181,-48.149176162901874

• POSTO SINE – MARITUBA

Rua Benevides, 32 - Centro – CEP: 67105-250, Marituba/PA

Coordenadas geográficas -1.3657770078282843, -48.33665321511578

• POSTO SINE – SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Praça Licurgo Peixoto 130, Centro - CEP.68.660-000 São Miguel do Guamá/PA.

Coordenadas geográficas: 1.60783-47.46762

• POSTO SINE – DOM ELISEU

Rua Santa Clara, 572 - Esplanada CEP:68.633-000 – Dom Eliseu/PA

Localização geográfica: - 4.29901612244192 - 47.554216350601784

• POSTO SINE – JURUTI

Rod. Translago – KM1 S/N, Nova Jerusalém CEP: 68.170-000 Juruti/PA

Localização geográfica: -2.171963, -56.096119

• POSTO SINE – VITÓRIA DO XINGU

Rod. Manoel Félix de Farias nº 650, Nova Jerusalém CEP: 68.170-000 Vitória do Xingu/PA

Localização geográfica: -2.881616900032043, -52.01364769816353

• POSTO SINE- IPIXUNA

Rua Sargento Simplicio, S/N, Centro, Cep:68.637-000 Ipixuna/PA

Localização geográfica:2°33´27.3"S 47°29´49.1"W

• POSTO SINE ULIANÓPOLIS

Rua 07 de Setembro, nº 96, Centro, CEP: 68632-000, Ulianópolis/PA

Localização geográfica: 3.757200,-47.500608.

• POSTO SINE – RIO MARIA

Av. 02, nº 313, Centro – CEP: 68530-000

Localização geográfica: -7.312846, -50.046224

• POSTO SINE – SANTA BÁRBARA

Rua Augusto Meira Filho, Km 17, s/nº - CEP: 68798-000

Localização geográfica: 1.22729,-48.29255

Art. 2º AUTORIZAR a mudança de endereço das Unidades de atendimento, considerando o atendimento ao Art. 18-U da Portaria MTP. Nº4.197 DE 19/12/22 em razão do CETERPA ter

concluído, mediante análise das informações fornecidas, que:

I – Estão em conformidade todos os itens do Art. 18-U encaminhados com a solicitação de

mudança de endereço da unidade de atendimento;

II – Fica autorizada a mudança de endereço:

• POSTO SINE – CAPANEMA

Rua D. Pedro II, 537 - Centro CEP: 68.700-010 – Capanema/PA.

Coordenadas geográficas: -1.19517 -47.17653

• POSTO SINE – ABAETUBA

Tv. Emílio Nery da Costa 405, fundos - São José – CEP 68440-000 - Abaetetuba/PA.

Localização geográfica: -1.720188 – 48.886685

• POSTO SINE – ALTAMIRA

Travessa Deoclides de Almeida, S/N Brasília - CEP 68.375-070 – Altamira/PA.

Coordenadas geográficas: -3.1966195, -52.2108966

• POSTO SINE – BREU BRANCO/PA

Rua: Avenida Belém S/N - Continental - CEP: 68.488-000 – Breu Branco/PA.

Coordenada geográfica: -3.772697656586759, -49.56479882058505

• POSTO SINE – CASA DO TRABALHADOR BELÉM

Travessa Padre Eutíquio 1308, Batista Campos – CEP 66035-045 – Belém/PA.

Coordenadas geográficas: -1.45870 – 48.49285

• POSTO SINE – CASA DO TRABALHADOR PARAUPEBAS

Rua E 427, Cidade Nova – CEP 68.515-000 – Parauapebas/PA.

Coordenadas geográficas: - 6.06546 - 49.91013

• POSTO SINE – BARCARENA

Tv. Santo Antonio, 238 – CEP: 68445-000 – Barcarena

Coordenadas Geográficas: -1,504194,-48,623636

• POSTO SINE – REDENÇÃO

Rua Ildonete Guimarães da Silva, Qd. 73 Lote 01, no. 46 – CEP: 68550-000

Coordenadas Geográficas: -8.03528, -50.03290

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO VILLAR SILVA PANTOJA

PRESIDENTE DE CETERPA

CPF: 108.522.712-04

Protocolo: 1257393

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
AUTORIZAÇÃO: CONTRATAÇÃO AUTORIZADA EM 08/01/2025, ATRAVÉS DO PROCESSO E-2025/2084029-FASEPA.

PERÍODO: 10/10/2025 A 09/10/2026

CARGO: TÉCNICO SOCIAL- Enfermeiro em Santarém

SERVIDOR: WALTEN KLEBERSON NOGUEIRA

ORDENADOR: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior – Presidente da FASEPA

Protocolo: 1257244

DIÁRIA

PORTARIA 517– DO DIA 17/10/2025

Processo nº 3492536/2025

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: Daiana de Nazaré Cardoso, Assistente Social, Matrícula 5981926/1, CIAM MARABÁ, Wellen Maués Galvão, Psicólogo, matrícula nº 5978612/2, CIAM MARABÁ, que estarão viajando, com objetivo de realizar visita domiciliar aos familiares de socioeducando, custodiado no CIAM MARABÁ e, Moises Lopes da Silva, Motorista, matrícula 5941856/2, CIAM MARABÁ, que conduzirá o veículo na viagem, assim cumprindo a missão oficial.

O Prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem

ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO : WANDERLANDIA/TO

PERÍODO DA VIAGEM: 29 A 31/10/2025

VALOR – R\$ 527,10

QUANTIDADE DE DIARIA –2,5 (duas e meia) - TOTAL – R\$ 1.317,75

GRACE PONTES GADELHA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira, Em Exercício

Protocolo: 1257433